



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DECRETO Nº 73, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº059/2019 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PIRACEMA/MG, PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO DE 27/06/2019 A 27/06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema.

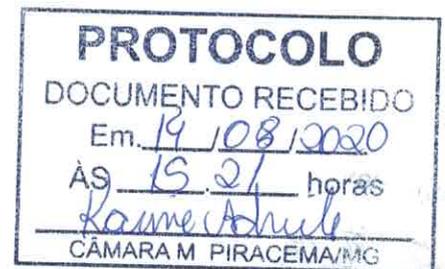
Considerando o pedido protocolado na data de 14 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PIRACEMA** o Sr. **JOSÉ NILTO VILAÇA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em: 14 / 08 / 2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e Ao DOE (Lei Municipal nº 1.332 de 14/09/2013) 